



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO”.

O presente Projeto de Lei visa desafetar área doada através da Lei Municipal nº 5.524/2011, para o Grupo Maranatha de Art` Global

Destaca-se que a desafetação tem por objetivo a conclusão do registro da área doada, junto ao CRI de Varginha.

Sendo assim, para que a exigência do Cartório seja atendida, a fim de não causar empecilhos no registro da doação já autorizada. Relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 25 de setembro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora